



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 080, de 17 de outubro de 2017.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/10/2017, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Matemática – Licenciatura, ofertado pelo Campus Bento Gonçalves**, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2018, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Denominação do curso: Matemática – Licenciatura

Forma de oferta: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Habilitação: Licenciado em Matemática

Local de Oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus* Bento Gonçalves

Turno de funcionamento: Noite

Número de vagas: 35

Periodicidade da oferta: Anual

Carga Horária Total: 3.345 horas

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Bento Gonçalves

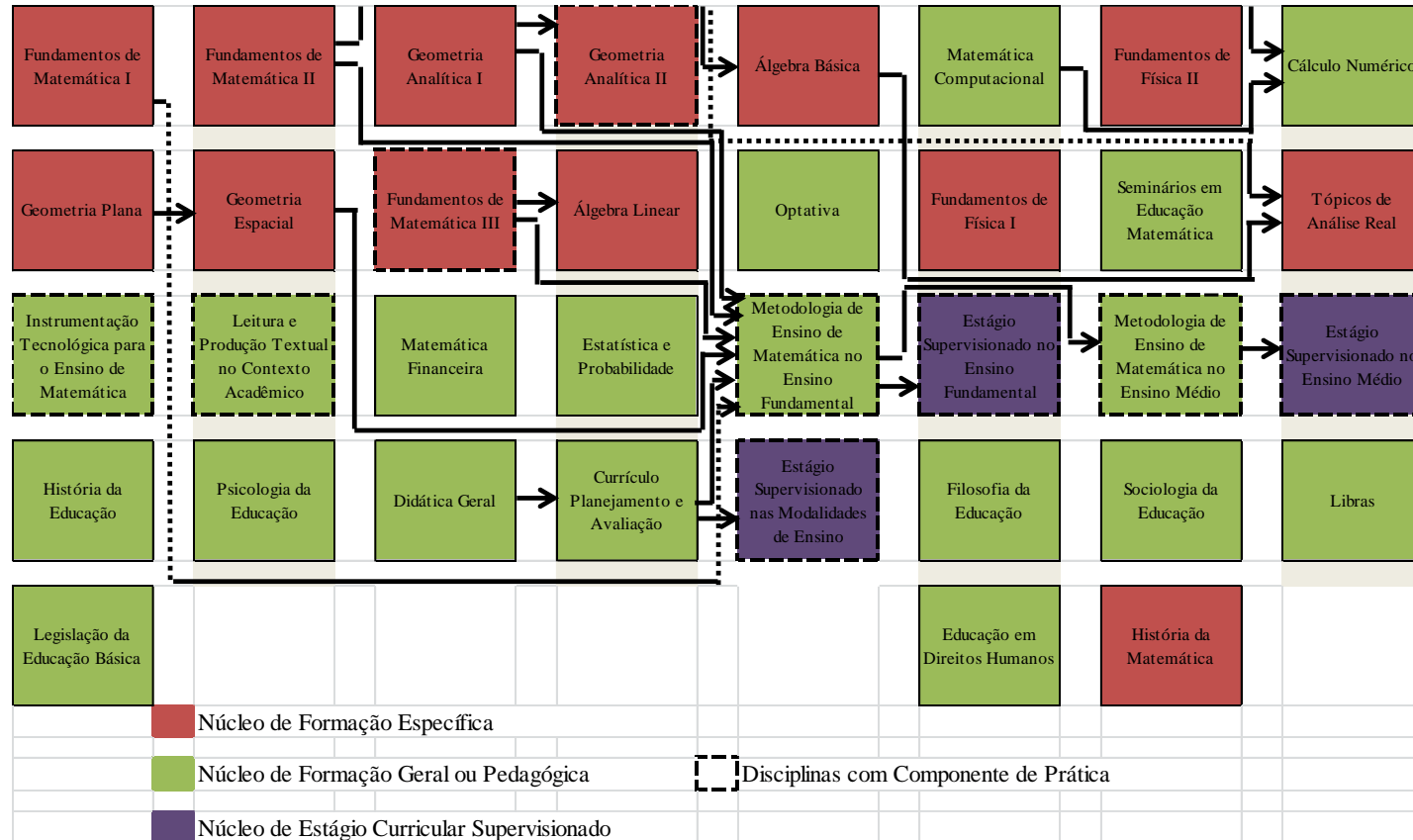
Tempo Mínimo de Integralização: 4 anos ou 8 semestres

Tempo Máximo para Integralização: 8 anos ou 16 semestres



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Representação Gráfica





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Matriz curricular

	Componente Curricular	Horas-relógio			Horas-aula totais	Pré-Requisitos
		Teórica	Prática	Estágio		
1º SEMESTRE	Funções I	66			80	
	Fundamentos de Matemática I	66			80	
	Geometria Plana	66			80	
	Instrumentação Tecnológica para o Ensino de Matemática	50	50		120	
	História da Educação	33			40	
	Legislação da Educação Básica	33			40	
	Total	314	50		440	
Total do Semestre = 364						
		Horas-relógio				
		Teórica	Prática	Estágio		
	Funções II	66			80	
	Fundamentos de Matemática II	66			80	
	Geometria Espacial	66			80	Geometria Plana
	Leitura e Produção Textual no Contexto Acadêmico	50	50		120	
	Psicologia da Educação	66			80	
	Total	314	50		440	
Total do Semestre = 364						
		Horas-relógio				
		Teórica	Prática	Estágio		
	Cálculo Diferencial e Integral I	66			80	Funções I
	Geometria Analítica I	66			80	
	Fundamentos de Matemática III	50	50		120	
	Matemática Financeira	66			80	
	Didática Geral	66			80	
	Total	314	50		440	
Total do Semestre = 364						
		Horas-relógio				
		Teórica	Prática	Estágio		
	Cálculo Diferencial e Integral II	66			80	Cálculo Diferencial e Integral I
	Geometria Analítica II	50	50		120	Geometria Analítica I
	Álgebra Linear	66			80	Fundamentos de Matemática III
	Estatística e Probabilidade	66			80	
	Currículo Planejamento e Avaliação	66			80	Didática Geral
	Total	314	50		440	
Total do Semestre = 364						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

	Componente Curricular	Horas-relógio			Horas-aula totais	Pré-Requisitos
		Teórica	Prática	Estágio		
5º SEMESTRE	Cálculo Diferencial e Integral III	66			80	Cálculo Diferencial e Integral I
	Álgebra Básica	66			80	Fundamentos de Matemática II
	Optativa	66			80	
	Metodologia de Ensino de Matemática no Ensino Fundamental	66	100		200	Currículo, Planejamento e Avaliação Fundamentos de Matemática I Fundamentos de Matemática II Fundamentos de Matemática III Geometria Espacial
	Estágio Supervisionado nas Modalidades de Ensino			100	120	Currículo, Planejamento e Avaliação
	Total	264	100	100	560	
Total do Semestre = 464						
		Horas-relógio				
		Teórica	Prática	Estágio		
	Cálculo Diferencial e Integral IV	66			80	Cálculo Diferencial e Integral II
	Matemática Computacional	66			80	
	Fundamentos de Física I	66			80	
	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental			150	180	Metodologia de Ensino de Matemática no Ensino Fundamental
	Filosofia da Educação	33			40	
	Educação em Direitos Humanos	33			40	
	Total	264		150	500	
Total do Semestre = 414						
		Horas-relógio				
		Teórica	Prática	Estágio		
	Equações Diferenciais Ordinárias I	66			80	Cálculo Diferencial e Integral II
	Fundamentos de Física II	66			80	
	Seminários em Educação Matemática	66			80	
	Sociologia da Educação	33			40	
	Metodologia de Ensino de Matemática no Ensino Médio	66	100		200	Metodologia de Ensino de Matemática no Ensino Fundamental
	História da Matemática	33			40	
	Total	330	100		520	
Total do Semestre = 430						
		Horas-relógio				
		Teórica	Prática	Estágio		
	Equações Diferenciais Ordinárias II	66			80	Equações Diferenciais Ordinárias I
	Cálculo Numérico	66			80	Matemática Computacional
	Tópicos de Análise Real	66			80	Cálculo Diferencial e Integral II Álgebra Básica
	Estágio Supervisionado no Ensino Médio			150	180	Metodologia de Ensino de Matemática no Ensino Médio
	Libras	33			40	
	Total	231		150	460	
Total do Semestre = 381						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO				
	Horas-relógio			
	Teórica	Prática	Estágio	
Carga Horária destinada à Prática como Componente Curricular		400		
Carga Horária destinada aos Estágios Supervisionados			400	
Carga Horária Relativa às Atividades Formativas	2345			
Carga Horária relativa às Atividades Teórico-práticas	200			
Subtotal	2.345	400	400	
TOTAL GERAL DO CURSO = 3.345h				
ENADE: componente curricular obrigatório por determinação da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004.				

	Componente Curricular	Horas-relógio			Horas-aula totais	Pré-Requisitos
		Teórica	Prática	Estágio		
OPTATIVOS	Tópicos de Astronomia	66			80	
	Gestão Educacional	33			40	
	Educação e Diversidade	33			40	
	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	66			80	

Quadro 01 –Componentes Curriculares Optativos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS